

PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Atos Oficiais

Decretos

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE

Decreto nº. 6.385 de 27 de Julho de 2021

(Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreta,

Artigo 1º. Fica autorizado o Departamento de Contabilidade da Fundação Regional Educacional de Avaré-FREA a abrir nos termos da Lei Municipal nº 2066 de dezembro de 2016, de acordo com o artigo 4º inciso III o crédito no valor de R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais) para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
18.02			GABINETE DIRETOR E DEPENDENCIAS	
18.02.01			SECRETARIA GERAL	
16	3.1.90.11.00	12.122.2007.2305.0000.16	Vencimentos e Vantagens Fixas	4.000,00
17	3.1.90.13.00	12.122.2007.2305.0000.17	Obrigações Patronais	19.000,00
			Total.....	23.000,00

18.02.02			DEPARTAMENTO DE PESSOAL	
19	3.1.90.11.00	12.122.2007.2305.0000.19	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.500,00
20	3.1.90.13.00	12.122.2007.2305.0000.20	Obrigações Patronais	3.000,00
			Total.....	4.500,00

18.02.03			CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
22	3.1.90.11.00	12.122.2007.2305.0000.22	Vencimentos e Vantagens Fixas	13.000,00
23	3.1.90.13.00	12.122.2007.2305-0000.23	Obrigações Patronais	3.000,00
24	3.3.90.30.00	12.122.2007.2305-0000.24	Material de Consumo	1.200,00
			Total.....	17.200,00

18.02.04			PORTARIA E LIMPEZA	
27	3.190.13.00	12.122.2007.2305-42	Vencimentos e Vantagens Fixas	25.000,00
28			Obrigações Patrimoniais	7.000,00
29			Material de Consumo	300,00
			Total	32.300,00
TOTAL				77.000,00

Artigo 2º O Valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de anulação de acordo com o inciso III, parágrafo 1º. Do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de Março de 1.964 das seguintes dotações orçamentárias:

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
18.03			DIVISÃO CONTABIL/ FINANCEIRA	
18.03.00			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
38	9.9.99.99.0 0	99.999.999.990.010.000	Recursos Próprios da Administração Geral	77.000,00
			Total.....	77.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de Julho de 2021.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Decreto nº 6.390, de 29 de julho de 2021.

(Dispõe sobre membros da Comissão Organizadora da 1ª Copa "THIAGO ENGEL" FUTEBOL DIGITAL DE AVARÉ.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA : -

Artigo 1º. Fica organizada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora da 1ª Copa "THIAGO ENGEL" FUTEBOL DIGITAL DE AVARÉ:-

Presidente:

Andréia Brisola Carvalheira

Vice-Presidente:

Bruno Augusto Fernandes

Tesoureiro:

Paulo Rogério Ferreira dos Santos

Membros:

Maikon Vinícius David Martins

Odair Aparecido Felício

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 29 de julho de 2021.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

Avaré, atualizado em reunião plenária de 22 de julho de 2021.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste decreto, nos termos do art. 32, 34 e 36 da Lei Complementar nº 150 de 28 de junho de 2011, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 2.156, de 13 de agosto de 2.009.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 29 de julho de 2.021.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

Decreto nº 6.391, de 29 de julho de 2021.

(Regulamenta o Regimento Interno do CMDCA - Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Avaré)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a:

Artigo 1º - Fica, pelo presente Decreto, regulamentado o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de